



**CENA**  
FESTIVAL DE DANÇA

# Regulamento 2025

**18 A 21 DE SETEMBRO DE 2025**

**Teatro de Santa Isabel (Recife/PE)**

**@cenafestivaldanca**



## CENA FESTIVAL DE DANÇA

18 a 21 de setembro de 2025

Teatro de Santa Isabel (Santo Antônio, Recife/PE)

Inscrições até 20 de agosto de 2025 ([dancadigital.com/cena2025](http://dancadigital.com/cena2025))

Promovido e realizado pela Associação Cultural de Artistas Integrados, o **CENA FESTIVAL DE DANÇA** tem lugar no Recife, no Teatro de Santa Isabel.

Visando empreender uma cultura avaliativa como prática que se constrói coletivamente sendo orientada à produção da qualidade formativa, ao melhoramento organizacional e à permanente formação de agentes da dança, o evento traz avaliações de desempenho com professores qualificados contemplando seu reconhecimento com a distribuição de livros de dança, bolsas de estudos e de residências artísticas no Brasil, entre outras premiações e oportunidades.

Desse modo, pretende qualificar grupos, escolas, academias e bailarinos(as) independentes de todo o país e contribuir para sua inserção no cenário da dança; promovendo a interação na formação e qualificação artística, e fomentando a descoberta ou consolidação de talentos, além de dar visibilidade aos artistas e aos trabalhos (formativos e coreográficos) produzidos no país.

O presente REGULAMENTO descreve as várias ações constantes nas mostras avaliativas e não avaliativas presenciais da edição 2025, sua programação e seus desdobramentos, dita as diretrizes para as inscrições e determina as regras para participação em todas essas ações.



# Atividades Oferecidas

## MOSTRAS DE DANÇA

- ✧ Inscrições abertas a todos os grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes.
- ✧ Todos(as) os(as) bailarinos(as) inscritos(as) na Mostra Avaliativa e na Mostra não Avaliativa receberão certificado digital de participação.
- ✧ No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia será apresentada, independente do gênero de dança, modalidade e categoria da coreografia.
- ✧ **Mostra Avaliativa:**
  - Avaliação (comentários e notas) do corpo de jurados.
  - Concorre às premiações em troféus e medalhas, livros, premiações especiais, bolsas e oportunidades.
- ✧ **Mostra não Avaliativa:**
  - Comentários do corpo de jurados.
  - Não concorre às premiações em troféus e medalhas, premiações especiais, bolsas e oportunidades.

## CAPACITAÇÕES

- ✧ Em breve será disponibilizado um regulamento específico acerca das atividades de capacitação do festival (cursos, workshops etc.).

# Inscrições

## INVESTIMENTO

- ✧ As inscrições das coreografias nas mostras de dança podem ser feitas até 20/08/2025:

### 1º Lote: até 31/07/25

Solo/Varição .....	R\$ 130,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux .....	R\$ 240,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois .....	R\$ 330,00 (por coreografia)
Conjunto .....	R\$ 90,00 (por bailarino(a))

### 2º Lote: de 01/08 a 20/08/25

Solo/Varição .....	R\$ 140,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux .....	R\$ 260,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois .....	R\$ 360,00 (por coreografia)
Conjunto .....	R\$ 100,00 (por bailarino(a))

- ✧ Os Grupos/Escolas ou bailarinos(as) independentes poderão inscrever gratuitamente até 2 (dois) representantes e 1 (um) apoio técnico.
- ✧ Os Grupos/Escolas ou bailarinos(as) independentes poderão inscrever até 5 (cinco) apoios técnicos extras:

### Lote Único: até 20/08/25

Apoio Técnico Extra .....	R\$ 80,00 (por inscrição)
---------------------------	---------------------------



## PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✂ Inscrições e pagamentos: [dancadigital.com/cena2025](https://dancadigital.com/cena2025).
- ✂ Os valores acima descritos são referentes a cada coreografia inscrita. Caso o(a) apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.
- ✂ O pagamento deve ser efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital em PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (*até 12x com juros*).
- ✂ O valor do lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro dos(as) bailarinos(as) e coreografia(s).
- ✂ É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 20 de agosto de 2025. **ATENÇÃO: o valor pago será o valor do lote em vigência no dia do pagamento.**
- ✂ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- ✂ Após inscrição realizada e paga o Cena Festival de Dança não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante.
- ✂ Se porventura houver cancelamento do Cena Festival de Dança, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✂ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição das Mostras de Dança, como o arquivo da música. No entanto **estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (20/08/25)**.
- ✂ Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, o arquivo deve ser anexado no formulário até o último dia de inscrições, caso contrário a inscrição será invalidada (*sem reembolso dos valores pagos*).
- ✂ No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia será apresentada, independente do gênero de dança, modalidade e categoria da coreografia.
- ✂ As vagas são oferecidas por dia de apresentação. Ao atingir o número de vagas disponíveis, as inscrições daquele dia serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- ✂ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao Cena Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

## Premiações Mostra Avaliativa

- ✂ As premiações em medalhas acontecerão no final de cada sessão.
- ✂ A cerimônia de premiação especial acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.



## MEDALHAS

- ✧ Todos(as) os(as) bailarinos(as) participantes das coreografias que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados(as) com medalha.
- ✧ Não há desempate, mais de uma coreografia podem ser classificadas na mesma colocação, desde que estejam na faixa de notas abaixo:
  - **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
  - **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
  - **3º lugar:** de 7,0 a 7,9

## PRÊMIOS DESTAQUE

- ✧ O festival poderá premiar destaques de acordo com a participação e o desempenho no evento:
  - Prêmio Destaque Ouro
  - Prêmio Destaque Prata
  - Prêmio Destaque Bronze

## PRÊMIOS ESPECIAIS

- ✧ Para concorrer às premiações especiais o trabalho deverá atingir a nota mínima de 9,0.
- ✧ A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival. Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Cena Festival de Dança, quando solicitado.
- ✧ Todos os gêneros de dança nas categorias **baby, infantil e infanto-juvenil** concorrem entre si às premiações especiais:
  - **Melhor Duo, Pas de Deux:** *troféu especial*
  - **Trio ou Pas de Trois:** *troféu especial*
  - **Melhor Conjunto:** *troféu especial*
  - **Melhor Coreógrafo(a):** *troféu especial + livros de dança*
- ✧ Todos os gêneros de dança nas categorias **juvenil, adulto, experimental, avançado, sênior, master e 60 +** concorrem entre si às premiações especiais:
  - **Melhor Bailarina:** *R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu especial + livros de dança*
  - **Melhor Bailarino:** *R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu especial + livros de dança*
  - **Melhor Duo, Pas de Deux:** *R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial + livros de dança*
  - **Trio ou Pas de Trois:** *R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial + livros de dança*
  - **Melhor Conjunto:** *R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu especial + livros de dança*
  - **Melhor Coreógrafo(a):** *R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial + livros de dança*
- ✧ Todos os gêneros de dança nas categorias **master e 60 +** concorrem entre si às premiações especiais:
  - **Coreografia Destaque:** *troféu especial + livros de dança*

## BOLSAS E OPORTUNIDADES

- ✧ A curadoria do festival selecionará trabalhos para contemplar com bolsas e oportunidades, de acordo com o perfil da coreografia x evento parceiro.
- ✧ Para concorrer às bolsas e oportunidades o trabalho deve atingir no mínimo a nota 8,0.



- ✂ O Cena Festival de Dança não é responsável pela realização, nem tampouco pelo percentual de desconto oferecido pelo evento parceiro.
- ✂ O custeio da viagem ao local é por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

## Gêneros de Dança

- |                          |                    |                |
|--------------------------|--------------------|----------------|
| ✂ Clássico de Repertório | ✂ Dança de Salão   | ✂ Estilo Livre |
| ✂ Clássico Livre         | ✂ Dança do Ventre  | ✂ Jazz         |
| ✂ Neoclássico            | ✂ Danças Étnicas   | ✂ Musical      |
| ✂ Contemporâneo          | ✂ Danças Populares | ✂ Sapateado    |
| ✂ Moderno                | ✂ Danças Urbanas   |                |

## Modalidades

### Clássico de Repertório (tempo da obra)

- ✂ Variação Feminina
- ✂ Variação Masculina
- ✂ Duo
- ✂ Pas de Deux (sem solos e codas)
- ✂ Pas de Trois

### Demais gêneros de dança

- ✂ Solo Feminino - até 2'30"
- ✂ Solo Masculino - até 2'30"
- ✂ Duo - até 3'30"
- ✂ Trio - até 3'30"
- ✂ Conjunto - até 5'

Obs.: A tolerância máxima permitida por coreografia é de 15 segundos além do tempo regulamentar.

## Categorias

- |  |  |
|--|--|
| ✂ <b>Baby:</b> 04 a 06 anos            | ✂ <b>Experimental:</b> a partir de 17 anos (nível iniciante) |
| ✂ <b>Infantil:</b> 07 a 09 anos        | ✂ <b>Avançado:</b> 19 a 25 anos                              |
| ✂ <b>Infanto-Juvenil:</b> 10 a 12 anos | ✂ <b>Sênior:</b> 26 a 39 anos                                |
| ✂ <b>Juvenil:</b> 13 a 15 anos         | ✂ <b>Master:</b> 40 a 59 anos                                |
| ✂ <b>Adulto:</b> 16 a 18 anos          | ✂ <b>60 +:</b> a partir de 60 anos                           |

- É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival (21/09/25).
- Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as).
- Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):  
Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.

Ex.: 4 integrantes com idades 12, 15, 18 e 20. A soma das idades é 65, que dividido por 4 resulta em 16,25. A idade desta coreografia é 16 anos, ou seja, a categoria é "Adulto".

## Partner Acompanhante

- ✂ Atua como coadjuvante na modalidade Pas de Deux na Mostra Avaliativa.
- ✂ Não é avaliado e não concorre aos prêmios do festival.



- ✧ Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- ✧ Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- ✧ Paga normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- ✧ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:  
*Nome do bailarino + (partner). Ex.: João Silva (partner).*  
*Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.*

## Cronograma Mostras de Dança

- ✧ As ordens dos reconhecimentos de palco e das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas em data próxima ao evento.
- ✧ O grupo que não estiver presente no horário determinado perderá a oportunidade de marcar palco.
  - As mostras de dança (avaliativa e não avaliativa) serão realizadas em sessões de acordo com categoria, gênero e modalidade não havendo tempo para intervalo quando o(a) bailarino(a) se apresentar mais que uma vez na mesma bateria.
  - A entrada no palco deve ocorrer imediatamente após o anúncio da apresentação e os participantes devem dirigir-se diretamente às suas posições. Os(as) bailarinos(as) devem deixar o palco imediatamente após finalização. **Sem agradecimento** (com exceção aos trabalhos de repertório).

## Disposições Gerais

- ✧ No gênero de dança **Clássico de Repertório** não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- ✧ Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- ✧ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ✧ O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição.
- ✧ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✧ As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.
- ✧ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✧ Não é permitido uso de cenário. São permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival. Não são permitidos elementos de ferro como barra



de ballet ou afins. Apenas elementos que o(a) próprio(a) bailarino(a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.

- ✂ A organização do Cena Festival de Dança não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento nem tampouco por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✂ Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.

## Comissão Julgadora

- ✂ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ✂ A classificação dos 1<sup>os</sup>, 2<sup>os</sup> e 3<sup>os</sup> lugares será definida pelas notas de cada trabalho. Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1<sup>o</sup> lugar, as que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2<sup>o</sup> lugar e as que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3<sup>o</sup> lugar. Do 4<sup>o</sup> lugar em diante a classificação seguirá a ordem decrescente das notas.
- ✂ As classificações gerais com as notas serão disponibilizadas no perfil oficial do evento no Instagram: [@cenafestivaldanca](#).
- ✂ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✂ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Cena Festival de Dança e/ou da sua comissão julgadora.

## Participantes

- ✂ Obrigatoriamente pelo menos um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deve ser maior de idade, e é responsável por todos os seus participantes perante a organização do evento.
- ✂ Apenas os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou bailarino(a) independente
- ✂ Obrigatoriamente um(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deve estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação das coreografias sob a sua responsabilidade, portando as músicas em *pendrive*. Este participante deverá se retirar imediatamente após o término da apresentação da coreografia. Na ausência, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por possíveis falhas técnicas.
- ✂ Bailarinos(as), representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes têm acesso a camarins, coxia e cabine de som, dentro das regras deste regulamento.
- ✂ Os(as) bailarinos(as), os representantes e os apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso livre à plateia.
- ✂ O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro.



- ✧ Em data próxima ao evento serão informados mais detalhes acerca do acesso dos participantes à plateia.

## Backstage e Camarins

- ✧ Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes da sessão (bailarinos, representantes e apoios técnicos), todos portando a pulseira de identificação.
- ✧ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.
- ✧ Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá ter um representante ou apoio técnico responsável pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- ✧ Ao encerrar a participação, os(as) bailarinos(as) e sua equipe devem se retirar dos camarins e *backstage*.

## Músicas

- ✧ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.**
- ✧ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (20/08/25), editando o formulário das coreografias.
- ✧ As músicas também deverão estar em *pendrive* sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✧ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

## Credenciamento

- ✧ O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro exclusivamente por um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente portando documento oficial de Identificação com foto. Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- ✧ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.
- ✧ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.



- ✧ Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

## Autorizações

- ✧ O responsável pelas inscrições aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado no período de 18 a 21 de setembro de 2025 no Teatro de Santa Isabel (Praça da República - Santo Antônio, Centro do Recife/PE).*

*Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.*

*Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento*

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Cena Festival de Dança** e entidades ao mesmo coligadas.*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado no período de 18 a 21 de setembro de 2025 no Teatro de Santa Isabel – Recife/PE).*

*Declaro reconhecer que não cabe ao **Cena Festival de Dança** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

## Registro de Imagens

- ✧ O Cena Festival de Dança tem fotógrafo e cinegrafista oficiais do festival. Não é permitido registros de imagens por profissionais não credenciados pelo festival.



# Ingressos

- ✧ Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento pelo link [ingressos.dancadigital.com/cena2025](https://ingressos.dancadigital.com/cena2025) nos valores:

**Entrada Inteira** ..... R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**Meia-Entrada** ..... R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

- ✧ Os ingressos são vendidos por sessão. O ingresso adquirido para uma determinada sessão não poderão ser utilizados para outra sessão, ainda que sejam no mesmo dia.
- ✧ Ingresso meia-entrada: obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria.
- ✧ Os horários oficiais e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ✧ O voucher do ingresso deve ser trocado pela pulseira ou bilhete de acesso na bilheteria do teatro no dia do evento, que será aberta duas horas antes do início de cada sessão.

## Programação Prévia

A programação oficial do festival será divulgada após término do período de inscrições

### QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA (18 E 19/09/25)

- ✧ **1ª Sessão (Categorias: Baby, Infantil e Infanto-Juvenil)**
  - **14h (horário estimado):** Reconhecimento de Palco 1ª Sessão
  - **15h (horário estimado):** Abertura
  - **15h10 (horário estimado):** Apresentações - 1ª sessão
  - **17h (horário estimado):** Premiação - 1ª sessão
- ✧ **2ª Sessão (Categorias: Juvenil, Adulto, Experimental, Avançado, Sênior, Master e 60 +)**
  - **18h (horário estimado):** Reconhecimento de Palco 2ª Sessão
  - **19h (horário estimado):** Apresentações - 2ª sessão
  - **21h (horário estimado):** Premiação - 2ª sessão
  - **22h:** Encerramento

### SÁBADO E DOMINGO (20 E 21/09/25)

- ✧ **1ª Sessão (Categorias: Baby, Infantil e Infanto-Juvenil)**
  - **8h30 (horário estimado):** Reconhecimento de Palco 1ª Sessão
  - **9h45 (horário estimado):** Apresentações - 1ª sessão
  - **12h50 (horário estimado):** Premiação - 1ª sessão



- ✧ **2ª Sessão** (Categorias: Juvenil, Adulto, Experimental, Avançado, Sênior, Master e 60 +)
  - **14h** (horário estimado): Reconhecimento de Palco 2ª Sessão
  - **15h40** (horário estimado): Apresentações - 2ª sessão
  - **20h40** (horário estimado): Premiação - 2ª sessão + Premiação Especial
  - **22h**: Encerramento

## Contatos

- ✧ WhatsApp: Nathália Cortez – Coordenação: [\(84\) 9 9405-9201](tel:(84)99405-9201)
- ✧ Instagram: [@cenafestivaldanca](https://www.instagram.com/cenafestivaldanca)
- ✧ E-mail: [cenafestivaldanca@gmail.com](mailto:cenafestivaldanca@gmail.com)

REALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTISTAS INTEGRADOS  
[artistasintegrados.wixsite.com/associacao](http://artistasintegrados.wixsite.com/associacao)



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento.  
Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

***Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.***

